

**Termo de Cooperação nº. 006/2019**  
**Protocolo nº. 16.226.050-2**

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2019 QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ  
– DER/PR E O MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA**, com Sede na Rua São Paulo, nº 80, CEP 84.350000, Ortigueira– Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.721.363/000140, neste ato representado pela Sra. Prefeita **LOURDES BANACH**, portadora do RG n.º 4.724.159-6/SSP-PR e CPF/MF sob o n.º 841.463.389-72, com domicílio especial Rua São Paulo, nº 80, CEP 84.350-000, Ortigueira– Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 006/2019, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2020 até 21 de março de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de março de 2020 até 19 de julho de 2020.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.48/49), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

**Termo de Cooperação nº. 006/2019**  
**Protocolo nº. 16.226.050-2**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 21 de janeiro de 2020.

**SANDRO ALEX**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**  
Diretor Geral do DER/PR

**LOURDES BANACH**  
Prefeita de Ortigueira



Edital para habilitar as sociedades seguradoras na forma ora proposta, ratificando a decisão do Chefe do Departamento de Economia Rural - DERAL para efeito do disposto no art. 35 da Lei nº 15.608/2007.

Publique-se e adote-se as providências necessárias à apropriada tramitação Em, 22 de janeiro de 2020.

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado

5677/2020

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2020/007 AJ/SEDU em 23/01/2020

**AUTORIZAÇÃO PROTOCOLO Nº:** 15.983.231-7-ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 005/2019 – SEDU - PARTES: SEDU/PARANACIDADE/CBTU-**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação objetiva formalizar um estudo técnico de viabilidade referente ao trecho ferroviário de aproximadamente 150 km abrangendo 13 municípios entre Ipirorã na região de Londrina e Paçandu, na região de Maringá, com o fornecimento para ambos de informações, estudos, projetos e dados técnicos por ambos coletados, mantidos produzidos e administrados, relativos às suas atividades atribuídas. - **VIGÊNCIA:** 31/12/2022 - **FORO:** Comarca de Curitiba - Estado do Paraná. **ASSINATURA:** 20.01.2020.

5532/2020

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 16.226.050-2 apenso ao P.I. nº 15.604.636-1

**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 006/2019.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de ORTIGUEIRA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 006/2019. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Termo de Cooperação, pelo prazo de 60 dias, a partir de 21 de janeiro de 2020 até 21 de março de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação pelo prazo de 120 dias, a partir de 21 de março de 2020 até 19 de julho de 2020.

**Parágrafo Único:** O cronograma físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 48/49), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste. **DATA:** 21 de janeiro de 2020.

**Fernando Furiatti Sabóia** **Sandro Alex**  
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

5684/2020

## Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
SEAP  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
DECON

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 618/2019 SRP

PROTOCOLO Nº 15.875.459-2

**OBJETO:** Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de PALETES EM POLIPROPILENO DE ALTARESIÊNCIA (PLÁSTICO).

**INTERESSADO:** SESA e UNESPAR

**AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 04 de dezembro de 2019.**

**ABERTURA:** 06 de fevereiro de 2020 às 09:30hrs.

**LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Informações Complementares:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

5437/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 16.022.354-5

**PEGÃO ELETRÔNICO 1302/2019-SESA- (ADJUDICADOS)**

**STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP NO LOTE 01, VALOR R\$ 61.600,00. FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO. NO LOTE 02, VALOR R\$ 20.900,00.**

Curitiba, 24 de janeiro de 2020

Coordenador de Licitações

**Caetano da Rocha**

5581/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.administracao.pr.gov.br/Compras](http://www.administracao.pr.gov.br/Compras), e os autos do processo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** Fone 3264-6140/3263-1288

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1435/2019 – SESA –** Aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral, conforme especificações constantes em Edital.

**ABERTURA:** 06/02/2020 às 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 643.747,50 - Protocolo: 16.026.047-5, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 10/10/2019. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 8010656; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1435/2019.

Curitiba, 24 de janeiro de 2020.

Coordenadoria de Licitações

**Caetano da Rocha**

5421/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** Fone 3264-6140/3263-1288

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1380/2019 – SESA – A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS,** pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a demanda do Complexo Hospitalar do Trabalhador, conforme especificação em Edital.

**ABERTURA:** 13/02/2020 às 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 3.597.138,48 - Protocolo: 15.448.498-1, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 07/06/2019. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 801849; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1380/2019.

Curitiba, 24 de janeiro de 2020.

Coordenadoria de Licitações

**Caetano da Rocha**

5445/2020

SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 15.018.182-8 e apensos

**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2015-A CONTRATADA: ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** procede o registro da alteração mediante o reajuste contratual, o valor de R\$ 666.871,79 (seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e um real e setenta e nove centavos) no tocante ao terceiro reajuste referente ao Contrato (período de 23/12/2016 à 23/12/2017), R\$ 29.474,82 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para o primeiro reajuste referente ao 3º Termo Aditivo (período de 22/12/2014 à 22/12/2015), R\$ 58.449,83 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) para o primeiro reajuste referente ao 5º Termo Aditivo (período de 22/12/2014 à 22/12/2015), R\$ 51.483,71 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) para o segundo reajuste referente ao 5º Termo Aditivo (período de 23/12/2015 à 22/12/2016) e R\$ 4.672,18 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezoito centavos) para o terceiro reajuste referente ao 5º Termo Aditivo (período de 23/12/2016 à 23/12/2017), segundo os cálculos às fls. 113 do P.I. 15.018.182-8 e fls. 37/40 do P.I. 15.018.207-7 e recálculo à fls. 60 despacho nº 0957/2019 - PRED/GCF (fls. 63) do P.I. 15.983.542-1, bem como os Empenhos nº 18017979 (fls. 70 do P.I. 15.018.182-8) e 18015734 (fls. 83 do P.I. 15.018.207-7), Dotação Orçamentária 4490.5101, Projeto Atividade 4163 e Fonte 100 – SESA/FUNSAÚDE, datados de 30/07/2018 e 11/07/2018, portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 55.415.314,92 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo. Por fim, fica anulado o Termo de Apostilamento (reajustamento de preços), acostado às fls. 113 do P.I. 15.213.591-2, publicado no Diário oficial do Estado do Paraná nº 10249, datado de 08 de agosto de 2018, o qual é devidamente substituído pelo presente.

**DATA:** 18 de dezembro de 2019.

**LUCAS GRUBBA PIGATTO**  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

5427/2020

SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 14.196.500-0 e apensos

**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2015-A CONTRATADA: ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** procede o registro da alteração mediante o reajuste contratual, o valor de R\$ 3.461.326,42 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) para o primeiro período de reajuste do Contrato (período de 22/12/2014 à 22/12/2015) e R\$ 2.410.344,17 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) para o segundo período de reajuste do Contrato (período de 23/12/2015 à 22/12/2016), segundo o recálculo às fls. 60 e despacho nº 0957/2019 – PRED/GCF (fls.63) do P.I. 15.983.542-1, totalizando o valor de R\$ 5.871.670,59 (cinco milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), bem como os Empenhos nº 47600000722147-2, 47600000722156-2 e 18006828 – Dotação Orçamentária 4760.9999, Projeto Atividade 4163, Natureza da Despesa 4490.5101, Fonte 100 – SESA/FUNSAÚDE, datados de 05/09/2017 e 26/04/2018, do protocolo integrado nº 14.196.500-0 apenso ao 13.390.603-7, portanto, o valor total do contrato